DECRETO Nº 183/2025

"Dispõe sobre abertura de concurso público e constitui comissão do concurso público".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **DECRETA**:

- **Art. 1º -** Fica autorizado a abertura do **Concurso Público nº 001/2025** através de Edital devidamente elaborado e publicado, para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.
- Art. 2º Fica constituída, pelos membros CAMILA CRISTINA PEREIRA RAMOS, GLEICY PERPETUA ROSA e ADRIANO APARECIDO DA CUNHA, para, sob a presidência da primeira, para fiscalizar os andamentos do Concurso Público nº 001/2025 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Paragrafo único: Fica sob a responsabilidade da empresa contrata a de organizar, coordenar, supervisionar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público nº 001/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de março de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini Diretor de Finanças